



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa (s) especializada (s) **PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JURUTI – PÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PESSOA JURÍDICA**

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica para contratação de empresa (s) especializada (s) **PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JURUTI – PÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. O Saneamento básico e a limpeza urbana são de fundamental importância para a saúde da população. Nesse contexto a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Juruti são fundamentais para a qualidade de Vida, pois sua falta ocasiona poluição do recurso hídrico, prejudica a saúde da população, como também afeta diretamente o equilíbrio ecológico do meio ambiente, principalmente em locais onde o saneamento básico é precário, deixando a população exposta a vários tipos de doenças, além de causar um grande impacto ambiental, devido a poluição das águas e do solo.

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

Juruti (Pá), 21 de janeiro de 2022.


Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021